Luto, Religião e a Reconfiguração do Sagrado na Era da Inteligência Artificial

Mourning, Religion, and the Reconfiguration of the Sacred in the Age of Artificial Intelligence

José Fábio Bentes Valente[20]
Doutorando no PPG Ciências da Religião da Unicap

Fátima Flores de Vargas[21]
Docente na Faculdade Boas Novas

Franci Flores de Vargas[22]
Docente na Faculdade Boas Novas

Resumo: O objetivo desta pesquisa consiste em explorar as ramificações dos avatares de inteligência artificial e griefbots nos processos de luto e nas crenças religiosas sobre a vida após

Recebido em: 25 nov. 2025 Aprovado em: 11 mar. 2026

[20] É Doutorando em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP. Mestre em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória-FUV. Especialista em Tutoria de Educação a Distância EAD - FBN (2024). Graduado em Ciências Teológicas pela Faculdade Boas Novas. Graduado em Licenciatura Plena em História pela Universidade Estácio de Sá. Graduado em Licenciatura em Ciências da Religião pela Faculdade Boas Novas. Lattes: http://lattes.cnpq.br/3485300858010922 Orcid https://orcid.org/0000-0002-7624-5261 E-mail prof.fabiovalente@gmail.com

[21] Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Amazonas. Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Amazonas. Especialização em Assessoria de Comunicação e Mídias Digitais, pela Faculdade Boas Novas. Bacharel em Ciências Teológicas, Jornalismo e Administração pela Faculdade Boas Novas. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4495043237405516 Orcid https://orcid.org/0000-0002-4758-2285 E-mail fati.jornalista@gmail.com

[22] Doutora e Mestre do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente-INPA/UEA. Especialista em Tutoria EAD e em Tecnologias Educacionais e Inovação Docente pela Faculdade Boas Novas e Graduada em Meteorologia pela Universidade do Estado do Amazonas/Escola Superior de Tecnologia. Atualmente exerce a função de Coordenadora de Pesquisa. Lattes: http://lattes.cnpq.br/7226828903044953 Orcid https://orcid.org/0000-0001-9940-6470 E-mail franci.fvargas@gmail.com

a morte, analisando a interação do sagrado com representações digitais. A metodologia empregada é de natureza bibliográfica, integrando perspectivas da psicologia, ética, teologia e ciências da religião. Os resultados alcançados indicam que a persistência digital, embora ofereça conforto temporário, acarreta riscos de prolongamento patológico do luto e mercantilização do sofrimento, além de evidenciar tensões irreconciliáveis entre a "transcendência tecnológica" transumanista e as escatologias tradicionais. Conclui-se pela urgência de uma governança ética, regulação estatal e educação para a finitude que assegurem a dignidade humana frente à exploração algorítmica.
Palavras-Chave: Luto. Imortalidade Digital. Religião. Transcendência Tecnológica.

Abstract: The aim of this research is to explore the ramifications of artificial intelligence avatars and griefbots on grief processes and religious beliefs about the afterlife, analyzing the interaction of the sacred with digital representations. The methodology used is of a bibliographic nature, integrating perspectives from psychology, ethics, theology and religious sciences. The results achieved indicate that digital persistence, although offering temporary comfort, carries risks of pathological prolongation of grief and commodification of suffering, in addition to evidencing irreconcilable tensions between transhumanist "technological transcendence" and traditional eschatologies. It is concluded by the urgency of ethical governance, state regulation and education for finitude that ensure human dignity in the face of algorithmic exploitation.
Keywords: Mourning. Digital Immortality. Religion. Technological Transcendence.

Introdução

A morte permanece como um dos mistérios existenciais mais profundos da humanidade, mobilizando ao longo dos séculos sistemas rituais, crenças e significações que conferem sentido ao finito e à transcendência. Contudo, na contemporaneidade digital, emerge uma fronteira tecnológica desafiadora que questiona essas construções milenares: os avatares de imortalidade digital, sistemas de inteligência artificial treinados com dados de pessoas falecidas, capazes de simular conversas, personalidades e padrões comportamentais dos

mortos. esses *griefbots* inauguram era na qual a morte física não implica necessariamente desaparecimento completo da presença comunicativa, gerando implicações psicológicas, éticas e teológicas de grande magnitude, uma vez que essas tecnologias reverberam imaginários ciberutópicos que, há décadas, prometem transcendência pelo digital e imortalidade algorítmica.

O objetivo desta pesquisa consiste em explorar as ramificações dessas tecnologias nos processos de luto e nas crenças sobre alma e vida após a morte em diversas tradições religiosas, analisando como o sagrado interage com representações digitais de falecidos e como as religiões respondem à "transcendência tecnológica". A problematização central reside na tensão entre o conforto temporário oferecido por tais tecnologias e os riscos de prolongamento patológico do luto, bem como na contradição teológica entre promessas de imortalidade algorítmica e doutrinas religiosas sobre finitude, pessoa e pós vida.

Metodologicamente, esta pesquisa adota abordagem bibliográfica, mediante análise de literatura, integrando perspectivas de psicologia, psicanálise, ética, teologia e ciências da religião. O corpus inclui estudos sobre luto digital, comunicação religiosa, transumanismo e regulação de tecnologias, com foco em análises que articulem dimensões psicoclínicas, teológico-doutrinais e sociopolíticas.

Este estudo organiza-se em três seções. A primeira seção examina impactos psicológicos e dilemas éticos dos griefbots no processo de luto, analisando como a persistência digital interfere no trabalho psíquico de elaboração da perda. A segunda seção aborda o parâmetro educacional e governança do luto digital de como uma gestão ética do luto digital demanda a convergência entre educação para a finitude e uma regulação estatal rigorosa, visando coibir a exploração mercantil do sofrimento e garantir a dignidade humana frente à governança algorítmica. E por fim a terceira seção analisa respostas teológicas e tensões religiosas diante da "transcendência tecnológica", explorando confrontos entre escatologias tradicionais e promessas transumanistas.

1. Luto, Tecnologia e Griefbots: Impactos Psicológicos e Dilemas Éticos

Os griefbots. Segundo Alessandra Lemma, constituem sistemas conversacionais que simulam pessoas falecidas mediante algoritmos treinados com vestígios digitais como mensagens, vídeos e postagens em redes sociais, inaugurando modalidade de "presença pós-morte" mediada por inteligência

artificial que desafia limites tradicionais do luto.[23] Segundo a autora, essa persistência digital interfere no trabalho psíquico do luto, retardando reconhecimento da alteridade do falecido e fomentando negação da perda, com efeitos adversos potenciais na saúde mental dos enlutados. Assim sendo, essa perspectiva psicanalítica proposta, infere em um avatar digital que fixa o enlutado em circuito melancólico, comprometendo tarefas centrais como aceitação, simbolização e reorganização da vida sem o ente querido. Essa propositura, gera uma "interação" contínua com o avatar prolongando assim a fase de negação e enfraquece simbolização da perda, contrariando processos clássicos de luto e favorecendo idealização patológica do morto.

No contexto brasileiro, experiência de luto online já demonstrava importância dos ambientes digitais como espaços de compartilhamento de narrativas de perda, suporte mútuo e ritualização coletiva, embora com novas vulnerabilidades emocionais associadas à mediação tecnológica.[24] Nesse sentido, as plataformas digitais têm acolhido relatos de dor e constituído comunidades de cuidado, evidenciando que o ciberespaço pode cumprir funções rituais antes restritas ao presencial. Contudo, Lemma alerta que griefbots representam passo além da mera rememoração, propiciando "diálogo responsivo" com os mortos e reconfigurando fronteiras ontológicas entre recordação e simulação.[25] Para a autora, essa ambiguidade é importante, mesmo que seja, ao contrário de memoriais estáticos, avatares responsivos geram expectativa de continuidade relacional que perpétua negação da morte.

Cabe destacar que a experiência da Pandemia reverberada pelo Sars Cov 2, no que concerne ao luto, evidenciou a centralidade do ritual presencial e da comunidade para a elaboração psíquica da perda, demonstrando que mediações exclusivamente digitais apresentam limites na simbolização do finito. Rente e Merhy afirmam que a interdição dos ritos funerários durante a pandemia de Covid-19 gerou danos psíquicos significativos, reforçando a importância da corporeidade, do tempo compartilhado e do testemunho

[23] LEMMA, Alessandra. Luto, melancolia e máquinas: uma investigação psicanalítica aplicada do luto na era dos griefbots. *Revista Brasileira de Psicanálise*, São Paulo, v. 58, n. 4, p. 27-44, 2024. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbp/v58n4/0486-641X-rbp-58-04-0027.pdf. Acesso em: 20 set. 2025.

[24] BARROS, Valquíria; OLIVEIRA, Rosane Cristina de. Compartilhamento de experiências de enlutamento no ciberespaço: o luto online. *Revista Prâksis*, Novo Hamburgo, v. 20, n. 3, p. 231, 2023. Disponível em: https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistapraksis/article/download/3411/3212. Acesso em: 20 set. 2025.

[25] LEMMA, 2024, p. 29-30.

coletivo no processo de luto.[26] Nesse aspecto o *griefbot* pode erodir essas dimensões ao privatizar a relação com o falecido, gerando o luto comunitário por um vínculo algorítmico individual e contínuo.

No contexto brasileiro a psicologia do luto registra quadros complicados quando há prejuízo funcional e prolongamento de sintomas, o que recomenda prudência clínica diante de tecnologias que possam estimular a evitação e a dependência afetiva, em que intervenções preventivas e de apoio são fundamentais para mitigar a cronificação do sofrimento em contextos de perda.[27] Nesse interim, a inserção de griefbots nesse cenário demanda uma avaliação criteriosa dos riscos de prolongamento patológico do luto, especialmente em populações vulneráveis, na qual a utilização dessas ferramentas pode reforçar comportamentos de isolamento social e dificultar o processo de aceitação da ausência do ente querido, tornando-se um obstáculo à ressignificação da perda.

Sob uma perspectiva sociológica, é imperativo analisar como a cultura contemporânea, marcada pela espetacularização da intimidade, transforma a morte em mais um produto de consumo digital, alterando profundamente a ontologia do fim.

Paula Sibilia argumenta que a sociedade atual, voltada para a visibilidade ininterrupta, rejeita o silêncio e a invisibilidade típicos da morte biológica, buscando na tecnologia uma forma de "vida eterna" performática nas telas e nas redes.[28] Nesse cenário, os griefbots não surgem apenas como ferramentas de consolo, mas como sintomas de uma cultura que tem dificuldade em lidar com a finitude, preferindo a simulação de uma presença editada e controlada por algoritmos a enfrentar o vazio insubstituível deixado pelo outro, o que pode esvaziar o sentido humano e ritualístico da despedida.

Assim sendo, a questão da "imortalidade digital" trazida por essas tecnologias suscita complexos debates jurídicos no Brasil, especificamente no

[26] RENTE, Maria Angleica de Melo; MERHY, Emerson Elias. Luto e não-violência em tempos de pandemia: precariedade, saúde mental e modos outros de viver. *Psicologia & Sociedade*, São Paulo, v. 32, p. 08, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/psoc/a/bL9QtLxWKVL8VysmnnWNNMk/?lang=pt#. Acesso em: 20 set. 2025.

[27] SANTOS, Gabriela Casellato Brown Ferreira. Intervenção do profissional de saúde mental em situações de perda e luto no Brasil. *Revista M*. São Paulo, v.2, n. 3, p. 116-137, 2017. Disponível: https://seer.unirio.br/revistam/artic https://seer.unirio.br/revistam/article/view/8152le/view/8152. Acesso em: 21 set. 2025.

[28] SIBILIA Paula. *O show do Eu*: A Intimidade como Espetáculo. São Paulo: Nova Fronteira, p. 32.

que tange aos direitos da personalidade e à herança digital, que ainda carecem de regulação específica e robusta. Segundo Anderson Schreiber, os direitos da personalidade, que tradicionalmente se extinguiriam com a morte do titular, encontram na projeção digital uma zona cinzenta, onde a imagem e os dados do falecido podem ser manipulados sem seu consentimento prévio ou contra a vontade dos herdeiros.[29] A recriação da voz e da personalidade de um indivíduo por inteligência artificial levanta o risco de violação da dignidade da pessoa humana post mortem, transformando o sujeito de direito em um objeto manipulável por interesses comerciais ou emocionais de terceiros.

Outro ponto nevrálgico diz respeito à autenticidade da memória e à capacidade dos algoritmos de capturarem a complexidade subjetiva de um ser humano, visto que a IA opera baseada em padrões probabilísticos e não em experiências vividas ou consciência real. Lúcia Santaella pondera sobre a condição do pós-humano e a hibridização entre o biológico e o tecnológico, alertando que, embora a tecnologia possa simular cognição, ela não possui a qualidade senciente e a imprevisibilidade que caracterizam a alma humana e suas relações afetivas.[30] Ao interagir com um griefbot, o enlutado não dialoga com o ente querido, mas com um eco estatístico que tende a agradar e concordar, eliminando as arestas e contradições que faziam daquela pessoa alguém real, gerando uma memória asséptica e artificial.

Ainda no campo da psicologia social, observa-se que a mediação tecnológica do luto pode exacerbar o isolamento do indivíduo, substituindo o suporte comunitário e o acolhimento humano pela conveniência de um interlocutor virtual sempre disponível e incansável. Tanto que para Christian Dunker as transformações da intimidade na era digital podem levar a um empobrecimento das relações objetais, onde o sujeito prefere a segurança do controle virtual à vulnerabilidade do encontro real com o outro e com a dor compartilhada.[31] O perigo reside na criação de uma "bolha de luto", onde o indivíduo se retrai do convívio social necessário para a reconstrução de sua vida, mantendo-se preso a um diálogo solipsista com uma máquina que apenas reverbera seus próprios desejos e angústias.

É fundamental considerar também o viés econômico subjacente ao desenvolvimento dessas ferramentas, uma vez que a dor da perda se torna um

[29] SCHREIBER, Anderson. *Direitos da personalidade*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014, p. 137.
[30] SANTAELLA, Lúcia. *Culturas e artes do pós-humano*: da cultura das mídias à cibercultura. São Paulo: Paulus, 2003, p. 61.
[31] DUNKER, Christian. *Reinvenção da intimidade*: Políticas do sofrimento cotidiano. São Paulo: Ubu Editora, 2017, p. 83.

nicho de mercado lucrativo para grandes empresas de tecnologia, inaugurando o que alguns teóricos chamam de "capitalismo de luto". Shoshana Zuboff, cuja obra reverbera fortemente nas discussões acadêmicas brasileiras sobre vigilância, alerta para a apropriação da experiência humana como matéria-prima gratuita para práticas comerciais ocultas de extração, previsão e vendas.[32] Pois ao fazer essa associação, do fomentar dos griefbots com dados íntimos, os usuários entregam a corporações o acesso a vulnerabilidades emocionais extremas, permitindo uma manipulação comportamental sutil que pode induzir ao consumo ou à dependência contínua do serviço para manter o ente querido vivo.

Paralelamente, a bioética brasileira enfrenta o desafio de estabelecer limites para a autonomia do usuário versus a proteção da dignidade do falecido, questionando se temos o direito ético de "ressuscitar" digitalmente alguém que não optou por esse tipo de existência continuada. Reverberando por este ideário, Trevisan, Maciel e Bim, reforçam que a educação para a morte envolve compreender a finitude como parte integrante do ciclo vital, e não como uma falha técnica a ser corrigida por softwares de inteligência artificial.[33] A insistência tecnológica em apagar a morte pode desumanizar a própria vida, retirando dela o senso de urgência e preciosidade que advém justamente da consciência de que o tempo é escasso e de que as relações são, em última instância, transitórias.

Nesse aspecto, a introdução dessas tecnologias também impacta a forma como as futuras gerações compreenderão a história e a ancestralidade, visto que a preservação da memória deixa de ser um ato narrativo e reconstrutivo para se tornar um acesso a um banco de dados interativo e imutável. Conforme aponta Pierre Lévy em suas discussões sobre cibercultura, amplamente difundidas no Brasil, a virtualização da realidade pode desterritorializar as relações, criando uma memória coletiva que não está enraizada na experiência, mas na informação processada.[34] Isso pode gerar uma desconexão histórica, onde os antepassados não são lembrados por seus legados e histórias orais, mas

[32] UBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021, p. 28.

[33] TREVISAN, Daniele; MACIEL, Cristiano; BIM, Silvia Amélia. Morte, Educação e Tecnologias: Uma experiência formativa com estudantes de computação. *Revista de Educação Pública*, São Paulo, v. 31, p. 3, 2022. Disponível em: https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/13388. Acesso em: 22 set. 2025.

[34] LÉVY, Pierre. *O que é o virtual?* 2. Ed. São Paulo: Editora 34, 2011, p. 15.

acessados como assistentes virtuais, trivializando a sabedoria e a distância respeitosa que a morte impõe entre as gerações.

Sob a ótica da saúde pública, é premente que haja diretrizes claras sobre a prescrição e o uso de griefbots, evitando que se tornem muletas psicológicas que impeçam o tratamento adequado de transtornos como o luto complicado ou a depressão maior. A psiquiatria contemporânea alerta que o uso indiscriminado de tecnologias de IA para fins terapêuticos sem supervisão humana qualificada pode mascarar sintomas graves e retardar a busca por ajuda profissional real e medicamentosa quando necessária.[35] A tecnologia deve ser vista como uma ferramenta complementar e não substitutiva, exigindo que psicólogos e psiquiatras estejam aptos a mediar essa relação, ajudando o paciente a distinguir entre o conforto da lembrança e a patologia da alucinação tecnológica induzida.

Assim sendo, a integração de inteligência artificial nos processos de fim de vida exige uma postura de prudência e regulamentação, garantindo que o progresso técnico não atropele os tempos subjetivos necessários para a elaboração da perda humana. É necessário, como sugerem bioeticistas, o desenvolvimento de um "direito ao esquecimento digital" ou ao "descanso de dados", assegurando que a morte, em sua dimensão de silêncio e paz, seja respeitada também no ambiente virtual.

Somente através de um debate multidisciplinar e ético, que reverbere por uma educação e um modelo de governação digital do luto, será possível colher os benefícios da preservação da memória digital sem sacrificar a saúde mental dos vivos e a dignidade da memória dos mortos. Temática esta que será abordada na próxima seção.

2 Educação e Governança do Luto Digital no Contexto Brasileiro

A educação para a morte e para as tecnologias digitais representa dimensão fundamental para a compreensão e o manejo adequado do legado digital, sendo que iniciativas acadêmicas brasileiras têm contribuído significativamente para a reflexão sobre essa temática, com destaque para o Projeto Dados Além da Vida, conhecido como DAVI, coordenado pelo professor

[35] CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *CFP alerta para riscos de proposta de uso de inteligência artificial em saúde mental no SUS*. Disponível em: https://site.cfp.org.br/cfp-alerta-para-riscos-de-proposta-de-uso-de-inteligencia-artificial-em-saude-mental-no-sus/#:~:text=Leia%20a%20nota%20p%C3%BAblica%20na%20%C3%ADntegra. Acesso em 20 set. 2025.

Cristiano Maciel na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).[36] Trevisan, Bim e Maciel argumentam que a morte, muitas vezes tratada como tabu na sociedade brasileira, precisa ser discutida nos ambientes educacionais, especialmente nos cursos da área de tecnologia, para que os futuros profissionais sejam capazes de desenvolver sistemas socialmente conscientes que considerem a finitude humana e o destino dos dados póstumos.[37]

O Projeto DAVI, que existe há mais de uma década, constitui-se como um dos maiores grupos no Brasil a tratar a temática da morte e tecnologias, congregando pesquisadores de diversas instituições de ensino em áreas como Computação, Educação, Direito, Letras e Psicologia, em uma abordagem interdisciplinar que busca investigar, à luz dos princípios técnicos, culturais e legais, o legado digital pós-morte e propor soluções para a engenharia de sistemas computacionais. Maciel destaca que o foco está no apoio aos usuários para configuração destes sistemas, no incentivo aos desenvolvedores para pensar nestas questões, na qualidade de vida da sociedade que se depara com pessoas mortas no mundo digital e na compreensão da morte como possibilidade de ressignificação da vida.[38]

Essa experiência formativa com estudantes da disciplina de Tópicos Especiais em Engenharia de Software na UFMT demonstrou que a partir da temática da morte, estudantes ampliaram suas reflexões no processo formativo para além de questões técnicas, desenvolvendo uma compreensão crítica sobre sua responsabilidade na construção de sistemas que respeitem a dignidade humana e a memória dos falecidos. Segundo Ribeiro, já vivemos há algum tempo uma nova formalização da morte devido à presença das tecnologias na sociedade, implicando outra realidade e, portanto, novas formas de percebê-la, pensá-la e contabilizá-la.[39] Trevisan e Maciel, reforçam que a educação para a morte deve fazer parte dos currículos escolares e universitários, contribuindo para que as pessoas lidem melhor com as situações de finitude e adotem um

[36] MACIEL, Cristiano. Legado digital pós-morte: *Projeto DAVI e desenvolvimento de sistemas socialmente conscientes*. Entrevista concedida à TV Universidade – UFMT. Cuiabá: UFMT, 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2TATxiwMBHg. Acesso em: 20 nov. 2025.
[37] TREVISAN; MACIEL, 2021, p. 4.
[38] MACIEL, 2021.
[39] RIBEIRO, Fernando Antônio Oliveira. A Morte Como Tema Sociológico: Um olhar sobre os fundamentos e a importância do estudo da morte como tema sociológico. *Desenvolvimento e Sociedade*. Uévora, n. 9, p. 43, 2022. Disponível em: file:///C:/Users/fbarm/Downloads/Ribeiro%20Morte%20cibesp%C3%A7o.pdf. Acesso em: 22 set 2025.

olhar crítico na percepção de sua responsabilidade na construção da existência humana.[40]

A imortalidade digital, segundo Galvão e Maciel, é um desafio inclusive para a educação, pois é fundamental refletir sobre o valor da informação e sobre o fato de que ela permanecerá para além da morte, demandando que analisemos como estamos construindo nossas identidades e opções em relação ao destino de nossas memórias e legados digitais.[41] Assim sendo, incorporar a temática da morte nos processos formativos, especialmente na área de tecnologia, direciona profissionais para uma reflexão sobre memórias e legados digitais, incorporando tais questões em sua atuação profissional e contribuindo para o desenvolvimento de sistemas que respeitem a complexidade da experiência humana de perda e transcendência.

Cabe destacar, que os grupos de apoio online ao luto têm desempenhado papel fundamental no acolhimento emocional de pessoas enlutadas no Brasil, especialmente após a pandemia de COVID-19, quando o distanciamento social imposto tornou inviável a continuidade de encontros presenciais e evidenciou a necessidade de adaptação dos serviços de apoio psicológico ao formato virtual.

O suporte grupal online, para Marmarosh et.al, já ocorre desde a década de 1990, mas houve um crescimento exponencial nos últimos anos, com a literatura consultada indicando benefícios inerentes aos grupos de apoio online, pois o encontro virtual supera algumas barreiras logísticas para a participação dos integrantes, como distância geográfica, mobilidade reduzida e incompatibilidade de horários.[42]

Segundo Luna et al,[43] Os benefícios destes grupos incluem acolhimento emocional especializado, compartilhamento de experiências com outros

[40] TREVISAN; MACIEL, 2021, p. 6.

[41] GALVAO, Vinicius; MACIEL, Cristiano. Reflexões Sobre a Imortalidade Digital em Contextos Educativos. *Communitas*, Rio Branco, v. 4, n. 7, p. 62, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufac.br/index.php/COMMUNITAS/article/view/3192. Acesso em: 23 set. 2025.

[42] MARMAROSH, et al. The psychology of the COVID-19 pandemic: a group-level perspective. *Group Dynamics: Theory, Research, and Practice*, v. 24, n. 3, p. 122-138, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/345016101_The_psychology_of_the_COVID-19_pandemic_A_group-level_perspective. Acesso em: 23 set. 2025

[43] LUNA, et al. Grupos de apoio ao luto na pandemia pela covid-19: desafios e possibilidades. *Boletim Academia Paulista de Psicologia*, São Paulo, v. 43, n. 04, p. 36, 2022. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/pdf/bapp/v43n104/1415-711X-bapp-43-104-

enlutados, flexibilidade de horários e localização, e suporte profissional qualificado que facilita o processo de elaboração do luto. Cabe frisar que esses mesmos autores, ainda identificaram limites para o formato online, sendo eles a desigualdade de acesso tecnológico, a ausência de privacidade e a instabilidade da internet, fatores que precisam ser considerados no planejamento desses serviços.[44]

Diante do cenário de pandemia e pós-pandemia, torna-se fundamental apoiar pessoas enlutadas e discutir recursos de acompanhamento psicológico que proporcionam cuidado ao luto no âmbito individual e grupal virtual, reconhecendo que o ambiente digital tem se mostrado um espaço onde se encontra empatia e compreensão, ajudando a suavizar a jornada em tempos difíceis.

Assim sendo, não há como não argumentar sobre a responsabilidade das plataformas digitais e a economia algorítmica do sofrimento, pois constituem dimensões que precisam ser enfrentadas no debate sobre luto digital, uma vez que sistemas são projetados para captura atencional e prolongamento da interação, transformando processos emocionais em fluxos monetizáveis. Para a Psicóloga Grabriela Santos, a economia psíquica das plataformas digitais e a modulação algorítmica do comportamento introduzem riscos de engajamento compulsivo, pois a lógica de ratificação do afeto e do sofrimento levanta questões bioéticas sobre justiça emocional e proteção de vulneráveis.[45]

Nesse Interim, a mercantilização da morte ganha nova fase com produtos algorítmicos de imortalidade, exigindo vigilância ética sobre lucros derivados do sofrimento e governança de plataformas que impeça exploração econômica de vínculos e memórias vulneráveis. Pois, a racionalidade algorítmica opera como modelo de racionalidade onde os algoritmos ocupam lugar central nos processos de conhecimento de uma certa realidade, bem como nos processos de tomada de decisão e de gestão dessa mesma realidade, o que implica simultaneamente produzir conhecimento e intervir sobre um determinado contexto.[46]

No contexto do luto digital, isso significa que as plataformas não apenas hospedam memoriais ou conversas com griefbots, mas modulam ativamente as experiências emocionais dos enlutados através de algoritmos de

0038.pdf#:~:text=Resumo:%20Este%20artigo%20apresenta%20os%20desafios%20e,e%20reflexivo%20a%20partir%20das%20experi%C3%AAncias%20dos. Acesso em: 23 set. 2025.

[44] LUNA, et al, 2022, p. 41.

[45] SANTOS, 2017, p. 122.

[46] SANTOS, 2017, p. 128.

recomendação, notificações e interfaces projetadas para maximizar engajamento. A mineração de crises pessoais como luto, depressão, dependência e divórcio já se tornou prática declarada em estratégias de marketing religioso e comercial, transformando o sofrimento humano em métrica de engajamento onde algoritmos analisam sinais e inferem quem está atravessando crises para direcionamento de conteúdo e publicidade específica. Andrade alerta que esse mecanismo é simples, mas devastador, pois dados fluem de cadastros, aplicativos, redes sociais e corretores de informação, sendo processados para identificar pessoas vulneráveis que podem ser alvo de abordagens comerciais ou religiosas no momento de maior fragilidade.[47]

Não há como não argumentar sobre a ausência de regulamentação específica sobre o uso de dados de pessoas enlutadas, bem como sobre as práticas de engajamento algorítmico em contextos de sofrimento deixa os usuários expostos a manipulação emocional e exploração comercial. Bruno, Bentes e Faltay, destacam ainda que os processos automatizados são extremamente fechados a negociações e contestações, tornando penoso para o usuário do serviço reverter a menor falha ou resolver problemas, o que no contexto do luto pode significar a impossibilidade de remover conteúdo traumático ou de exercer controle sobre a memória digital do falecido.[48] Assim sendo, se faz pujante a criação de políticas eclesiais, educacionais e regulatórias que orientem o uso responsável da tecnologia e a crítica social sobre a economia algorítmica do sofrimento constituem componentes essenciais de uma ética pública do luto digital.

A governança da inteligência artificial e a participação social na regulação tecnológica surgem como questões fundamentais para garantir que o desenvolvimento de sistemas, que podem ser relacionados ao luto digital e à imortalidade algorítmica, respeite princípios democráticos, éticos e de proteção à dignidade humana. O debate sobre o Marco Legal da Inteligência Artificial no Brasil (PL 2338/2023) tem revelado tensões entre abordagens tecno exclusivistas, que privilegiam a voz de quem produz e investe em IA, e

[47] ANDRADE, Antonio. *Ataques Cibernéticos e Vazamentos de Dados em 2025: O Alerta Global pela Segurança Digital*. Disponível em: https://apdados.org/noticia/ataques-ciberneticos-e-vazamentos-de-dados-em-2025-o-alerta-global-pela-seguranca-digital-30-10-2025. Acesso em: 25 set. 2025.

[48] BRUNO, Fernanda Glória; BENTES, Anna Carolina Franco; FALTAY, Paulo. Economia psíquica dos algoritmos e laboratório de plataforma: mercado, ciência e modulação do comportamento. *Cibercultura*, Porto Alegre, v. 26, n. 3, p. 18, 2019. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/revistafamecos/article/view/33095/19357. Acesso em: 25 set. 2025.

perspectivas democráticas que defendem a participação ampla da sociedade civil na definição de regras e limites para essas tecnologias.[49]

Ávila e Leal, questionam o argumento de que apenas quem "faz" IA tem legitimidade para decidir sobre ela, alertando que isso representa a instauração de um regime epistêmico, ontológico e político no qual a própria ideia de governança se converte em máquina, sendo reduzida à operação técnica na forma de "pensamento computacional".[50]

Essa abordagem tecno exclusivista equivale a aceitar que a esfera do julgamento seja subordinada à esfera do cálculo, configurando uma forma de redução antropológica e moral que não vê mais o humano como centro da decisão, mas como periférico, um ruído ou uma variável nos sistemas. No contexto do luto digital e dos griefbots, essa questão torna-se ainda mais sensível, pois estão em jogo não apenas eficiência técnica ou inovação comercial, mas valores existenciais profundos relacionados à memória, à identidade, à finitude e ao sagrado.

Nesse aspecto, que devemos nos perguntar quem responde pela injustiça algorítmica, pelo epistemicídio dos saberes subalternizados e pelos custos sociais, ambientais e culturais dessa IA sobre a qual apenas alguns poucos podem dizer algo e cujos produtos se concentram em soluções supérfluas e ecologicamente expropriantes. A técnica e a máquina não são apenas coisas exteriores, elas são agora uma metáfora organizadora do mundo, e essa metáfora coloniza os próprios processos de decisão sobre o que é viver em sociedade.

A governança tecno exclusiva da IA, levada às últimas consequências, não é mais uma governança da IA, mas uma IA da governança, representando o fim da política como espaço de invenção do novo e como ambiente de negociação contínua de sentidos sobre o real e destinos da humanidade.

No campo da ética digital e privacidade de dados, o desenvolvimento acelerado dos computadores e das inteligências artificiais tem intensificado a necessidade de técnicas para controlar e gerenciar dados, sendo que o GDPR

[49] BRASIL. *Proposta de atualização do Código Civil*: patrimônio digital e herança digital. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/senado-federal-aprova-marco-regulatorio-da-inteligencia-artificial. Acesso em: 26 set. 2025.

[50] ÁVILA, Ana Paula. *Governança em inteligência artificial: riscos e fatores mínimos de prevenção*. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2024-jan-02/governanca-em-inteligencia-artificial-riscos-e-fatores-minimos-de-prevencao/. Acesso em: 26 set. 2025

na Europa e a LGPD no Brasil abordam essas questões e discutem as responsabilidades éticas das empresas no tratamento de dados pessoais.[51]

Uma vez que, a sociedade e as empresas devem proteger os valores éticos e a privacidade, garantindo um equilíbrio saudável entre inovação e respeito pelos direitos fundamentais, sendo que somente através de uma abordagem ética e da formação contínua de competências será possível proteger a autonomia informacional dos indivíduos e garantir que a evolução tecnológica sirva ao bem-estar coletivo.

Para tanto, é fundamental que empresas e instituições incorporem códigos de conduta ética em seus processos de desenvolvimento e uso de tecnologias digitais, promovendo transparência, responsabilidade e mecanismos de accountability em relação ao tratamento de dados e à modulação algorítmica do comportamento. A formação contínua de profissionais e usuários, por meio de educação digital crítica, é imprescindível para que todos compreendam os riscos e potencialidades das novas tecnologias, especialmente diante do cenário em que a economia algorítmica do sofrimento converte experiências emocionais em mercadoria e vulnerabiliza grupos sensíveis.

Além disso, a regulação estatal e a construção de políticas públicas específicas, como o fortalecimento de marcos legais para inteligência artificial e proteção de dados, são essenciais para limitar práticas exploratórias, assegurar o direito à contestação e garantir o controle sobre a memória digital e o uso de informações pessoais.

A participação ativa da sociedade civil no debate sobre governança da IA e na elaboração de diretrizes para plataformas digitais amplia o horizonte democrático e torna possível a defesa de uma ética pública que priorize o cuidado, a justiça emocional e o respeito à dignidade humana, enfrentando os desafios impostos pela racionalidade algorítmica e evitando a redução do humano a mero objeto de cálculo. Dessa forma, a convergência entre ética, educação, regulação e engajamento social constitui a base para uma inovação tecnológica orientada ao bem comum, capaz de proteger a autonomia informacional e promover o florescimento de indivíduos e comunidades.

[51] AMORIN, Felipe. A ética digital e privacidade de dados:
Uma revisão de literatura sobre desafios e abordagens legislativas: uma revisão de literatura sobre desafios e abordagens legislativas na era da informação. *Anais,* XXI semana acadêmica de ensino, pesquisa e extensão: Por uma universidade pública, diversa e inclusiva. UNBE, Salvador, p. 3, 2024. Disponível em: file:///C:/Users/fbarm/Downloads/Resumo+Expandido+-+FELIPE+AMORIM+GARCIA+2024.pdf. Acesso em: 26 set. 2025

3 Religião e Transcendência Tecnológica

As comunidades religiosas no contexto digital têm desenvolvido usos pastorais das tecnologias digitais para acolhimento, evangelização e formação, mas também enfrentam desafios éticos quanto aos limites dessas mediações tecnológicas, especialmente no que concerne ao luto e à memória dos falecidos. A comunicação religiosa na era digital reconfigura mediações do sagrado, expandindo rituais online, aconselhamento virtual e catequese por plataformas, oferecendo gramáticas para compreender a circulação de sentidos sobre morte e memória.[52]

Nesse aspecto, as redes sociais e os aplicativos de mensagens possibilitam o contato com outros cristãos ao longo da semana, permitindo pedidos de oração, mensagens de encorajamento e lembretes de eventos futuros que podem unir os irmãos de uma comunidade, servindo para complementar as práticas existentes sem substituir a centralidade do encontro presencial. Muitas pessoas encontram apoio em fóruns na Internet ao compartilharem experiências de frustração, luto e sofrimento, e para os que viviam isolados nas comunidades, a Internet permitiu que fossem superadas barreiras sociais e físicas que, de outra forma, os impediriam de se envolver e participar de forma significativa da comunhão cristã.[53]

No entanto, afirmar que as comunidades virtuais são sustentadas principalmente por laços frágeis não nega o profundo senso de comunhão cristã experimentado por alguns no contato online, sendo necessário evitar o antagonismo entre engajamento online e offline como falsa dicotomia. No contexto do luto, grupos de apoio virtuais ligados a comunidades religiosas têm oferecido acolhimento e escuta qualificada, combinando dimensão espiritual com suporte psicológico e teológico.

Entretanto, Bruno, Bentes e Faltay, alertam para os riscos da mineração de crises pessoais por estratégias de marketing religioso, onde algoritmos identificam pessoas em situação de luto, depressão ou outras vulnerabilidades para direcionamento de conteúdo evangelístico, configurando uma forma de

[52] PACE, Enzo; GIORDAN, Giuseppe. A religião como comunicação na era digital. Civitas, *Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 12, n. 3, p. 421, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/civitas/a/7C9KvBC6DcQTxZwGNXYbhMP/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 23 set. 2025.

[53] MOVEMENT LAUSANNE. *A Igreja na era digital*: Construindo uma comunidade cristã em uma cultura voltada para a tecnologia e a mídia. Disponível em https://lausanne.org/pt-br/updates-pt-br/a-igreja-na-era-digital. Acesso em: 05 out. 2025.

exploração do sofrimento que contradiz princípios éticos fundamentais do cuidado pastoral.[54]

A utilização de inteligência artificial para criação de clones digitais ou griefbots levanta questões no campo das ciências da religião sobre a identidade, a pessoa e o respeito à memória dos falecidos, demandando que as comunidades religiosas desenvolvam discernimento crítico sobre esses usos. Pace e Giordan destacam que na sociedade contemporânea, observa-se simultaneidade de usos pragmáticos de mídias digitais por comunidades religiosas e prudência na área doutrinária sobre absolutização tecnológica, preservando o sentido da finitude e do mistério.[55] Esse equilíbrio prático expressa-se em rituais online complementares e cuidados pastorais que reconhecem limites do meio digital, sendo que a incorporação de inteligência artificial para evangelização deve conviver com reservas quanto à "substituição" do humano em experiências liminares como o luto.

Nesse interim, a comunicação religiosa na era digital reconfigura mediações do sagrado, expandindo rituais online, aconselhamento virtual e catequese por plataformas, o que oferece gramáticas para compreender a circulação de sentidos sobre morte e memória. Nessa ambiência, segundo Barros e Oliveira avatares de falecidos introduzem uma "terceira presença" técnica na economia do sagrado, que não corresponde nem a espírito, nem a mera lembrança, mas a um artefato interativo que desafia categorias clássicas de intercessão, culto e memória dos mortos. Essa mediação computacional torna-se, assim um novo lugar e ritual que demanda discernimento doutrinário.[56]

Cabe destacar a perspectivas críticas sobre transumanismo discutem sua proximidade com formas que se relacionam com questões religiosas, pela promessa de superação da morte e salvação tecnológica, tensionando a distinção entre fé e saber em sociedades pós-metafísicas.[57] Para o autor, ao propor transcendência pela técnica, narrativas transumanistas rivalizam com escatologias tradicionais, gerando hibridismos e conflitos hermenêuticos que merecem atenção. Assim sendo, os griefbots operam na zona de fricção entre ciência e religião, propondo continuidades informacionais como substituto de doutrinas de alma e vida após a morte.

[54] BRUNO; BENTES; FALTAY, 2019, p. 21.
[55] PACE; GIORDAN, 2012, p. 423.
[56] BARROS; OLIVEIRA, 2023, p. 231-232.
[57] VILAÇA, Murilo Mariano; ARAÚJO, Luiz Bernado Leite. Transhumanismo como religião? Uma abordagem crítica. *Pholósophos*, Goiânia, v. 26, n. 1, p. 296-298, 2021. Disponível em: https://revistas.ufg.br/philosophos/article/view/67357. Acesso: 06 out. 2025.

Nesse interim, o ideário de "religião da máquina" de Erick Felinto, que há mais a vinte anos, já lançava uma crítica à ciberutopia que projeta imortalidade digital e redenção algorítmica, substituindo noções de alma por continuidades de dados e memória emulada.[58] Segundo o autor, essa tradução dos pós vida em termos computacionais reinterpreta antropologias religiosas e suas doutrinas de pessoa, identidade e corpo, levantando a questão identitária central: O avatar é pessoa, máscara, ídolo ou instrumento de memória? A reposta dessa problematização esteja em que Pace e Giordan, afirmam que tradicionalmente, memória litúrgica e comunhão dos santos não equivalem a simulação responsiva, demandando critérios de discernimento teológico.[59]

Convém destacar, que a experiência pandêmica de luto, segundo Rente e Merhy, evidenciou a centralidade do ritual presencial e da comunidade para a elaboração psíquica da perda, sugerindo que mediações exclusivamente digitais apresentam limites na simbolização do finito. Os autores sustentam que a interdição dos ritos funerários durante a pandemia de Covid-19 gerou danos psíquicos significativos, reforçando a importância da corporeidade, do tempo compartilhado e da testemunha coletiva no processo de luto.[60] Assim sendo, os avatares podem prover contato simbólico, mas não realizam a travessia ritual que integra corpo, comunidade e tempo.

Segundo Vilaça e Araújo, em termos doutrinários, tradições que enfatizam indivisibilidade corpo-alma e ressurreição problematizam a identificação do avatar com a pessoa, pois o "continuum" informacional não corresponde à pessoa integral conforme antropologias teológicas consolidadas. Para os autores, mesmo tradições que valorizam memória e ancestralidade distinguem lembrança de convocação performativa de presença. Assim sendo, a fronteira entre memorial e idolatria de imagem sintética torna-se discernimento prático-teológico, e a linguagem soteriológica não deve ser capturada por promessas técnicas.[61]

Corroborando a esse ideário até aqui suscitado, Para Bruno, Bentes e Faltay, a economia psíquica das plataformas digitais e a modulação algorítmica

[58] FELINTO, Erick. *A Religião das Máquinas: Ensaios Sobre o Imaginário da cibercultura*. São Paulo: Sulina, 2005, p. 67-68.
[59] PACE; GIORDAN, 2012, p. 430.
[60] RENTE, Maria Angleica de Melo; MERHY, Emerson Elias. Luto e não-violência em tempos de pandemia: precariedade, saúde mental e modos outros de viver. *Psicologia & Sociedade*, v. 32, São Paulo, p. 14, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/psoc/a/bL9QtLxWKVL8VysmnnWNNMk/?lang=pt#. Acesso em: 20 set. 2025.
[61] VILAÇA; ARAÚJO, 2023, p. 307-308.

do comportamento introduzem riscos de engajamento compulsivo, na medida em que sistemas são projetados para captura atencional e prolongamento da interação, transformando processos emocionais em fluxos monetizáveis.[62] Segundo os autores, essa lógica de dataficação do afeto e do sofrimento levanta questões bioéticas sobre justiça emocional e proteção de vulneráveis. Assim sendo, a mercantilização da morte ganha nova fase com produtos algorítmicos de imortalidade, exigindo vigilância ética sobre lucros derivados do sofrimento e governança de plataformas que impeça exploração econômica de vínculos e memórias vulneráveis.

Assim sendo, é preciso criar políticas eclesiais e educacionais que podem orientar fiéis sobre usos responsáveis da tecnologia, e a crítica social constitui componente de uma teologia pública do luto digital. Pois, segundo Vilaça e Araújo, a "transcendência tecnológica" propõe alternativas narrativas à morte, mas não substitui cosmologias religiosas sem perdas ontológicas e simbólicas. Nesse aspecto, a resposta religiosa pode reconhecer potenciais pastorais do digital sem capitular a soteriologias tecnicistas, mediante gramáticas de complementaridade e limites claros. Segundo os autores, o diálogo entre religião e tecnologia digital exige atenção às mediações que preservem centralidade da comunidade, corporeidade e finitude.[63]

Sob a ótica da teologia da comunicação, Moisés Sbardelotto argumenta que o desafio contemporâneo reside em compreender que a fé cristã é fundamentalmente encarnacional, o que gera uma tensão dialética com a descorporificação promovida pelo ambiente digital. A tentativa de transpor integralmente a experiência religiosa e o luto para o ciberespaço esbarra na materialidade dos sacramentos e na liturgia, que pressupõem a presença física, o toque e a partilha do mesmo espaço-tempo como veículos da graça divina e do consolo humano.[64] A mediação digital, ao transformar o outro em imagem e dados, corre o risco de esvaziar a densidade do encontro real, criando uma excarnação da fé onde a memória do falecido é preservada, mas a comunhão tangível, vital para o suporte emocional da comunidade eclesial, é substituída por uma conexão asséptica e sem o calor da proximidade física.

Adicionalmente, a filosofia contemporânea, representada por Byung-Chul Han, alerta para o desaparecimento dos rituais na sociedade atual, onde a comunicação digital, caracterizada pela velocidade e pelo excesso de

[62] BRUNO; BENTES; FALTAY, 2019, p. 21.
[63] VILAÇA; ARAÚJO, 2023, p. 402-403.
[64] SBARDELOTO; Moisés. *E o Verbo se fez bit*: a Comunicação a e Experiência Religiosas na Internet. Aparecida: Santuário, 2012, p. 25.

informações, desmantela as formas simbólicas que dão sustentação ao tempo e à vida comunitária, essenciais para a elaboração do luto.[65] Os griefbots e os memoriais online permanentes operam em uma lógica de acumulação e produção, contrária à lógica do rito que requer silêncio, pausa e encerramento; ao impedir que a morte seja um fechamento simbólico, a tecnologia impõe uma "vida" contínua e exaustiva aos mortos, privando os vivos da capacidade de narrar o fim e, consequentemente, de iniciar novos ciclos de existência sem a presença física do ente querido.

É imprescindível considerar também a dimensão da alteridade nas redes sociais, conforme analisa Raquel Recuero, observando que as interações mediadas por computador, embora criem laços sociais, muitas vezes se baseiam em "conexões fracas" e em uma visibilidade que é gerenciada pelos algoritmos das plataformas, e não pela necessidade humana genuína.[66] No contexto religioso e do luto, isso significa que a memória do falecido pode ser sujeita às lógicas de engajamento e popularidade, onde o valor de uma vida é metrificado por curtidas e compartilhamentos póstumos, banalizando o sagrado da existência individual. A comunidade de fé é desafiada a resgatar a profundidade da memória, que não se confunde com o arquivamento de dados, mas se realiza na atualização afetiva e orante da história de quem partiu.

Outro ponto de fricção reside na teologia da esperança versus a previsibilidade algorítmica; enquanto a fé cristã propõe a ressurreição como um evento escatológico de transformação radical e mistério divino, a tecnologia propõe a "ressurreição" como uma emulação estatística baseada no passado do usuário. Faustino Teixeira, ao refletir sobre o diálogo inter-religioso e a mística, nos lembra que o mistério de Deus e da vida humana é inapreensível e não pode ser reduzido a códigos binários ou padrões comportamentais replicáveis por máquinas. A tentativa de capturar a "alma" em um software é, em última análise, uma forma de idolatria da técnica, que busca controlar o destino humano e eliminar o risco e a surpresa inerentes à fé na vida eterna, substituindo a esperança no Deus vivo pela confiança na segurança do backup digital.

Assim sendo, a inserção dessas tecnologias no cotidiano exige uma nova postura pedagógica das lideranças religiosas, que devem atuar como mediadores críticos, ajudando os fiéis a discernirem entre o consolo saudável e a alienação tecnológica, promovendo uma "ecologia digital" que priorize a

[65] HAN, Byung-Chul. *O Desaparecimento dos Rituais*: uma topologia do presente. Petrópolis: Vozes, 2021, p. 41.
[66] RECUERO, Raquel. *Redes sociais na internet*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2014, p, 39.

dignidade humana. Lucia Santaella aponta que a ubiquidade da computação transformou a condição humana, exigindo uma compreensão de que o ciberespaço não é um mundo paralelo, mas uma camada indissociável da realidade que requer ética e responsabilidade.[67] Assim, o papel da religião não é rejeitar a técnica, mas humanizá-la, garantindo que os griefbots e memoriais virtuais sirvam à memória e à gratidão, e não à negação da morte ou à exploração comercial da saudade, reafirmando que a tecnologia deve ser serva da vida, e não sua substituta.

Considerações Finais

A presente pesquisa evidenciou que a emergência dos griefbots e das tecnologias de imortalidade digital não representa apenas um avanço técnico, mas uma profunda reconfiguração ontológica da morte e do luto na contemporaneidade, desafiando fronteiras milenares entre presença e ausência. Ao transmutar a memória dos falecidos em simulações algorítmicas responsivas, essas ferramentas operam uma passagem arriscada da rememoração narrativa para a interação performática, o que, conforme analisado, pode comprometer o trabalho psíquico do luto ao fomentar a negação da perda e fixar o enlutado em um circuito melancólico de convivência com um eco estatístico que simula vida, mas carece de alteridade e consciência.

Sob a perspectiva sociológica e econômica, constatou-se que a proliferação dessas tecnologias está intrinsecamente ligada à lógica do capitalismo de vigilância e à espetacularização da intimidade, onde o sofrimento humano é convertido em ativo monetizável. A exploração comercial da dor, mediante a mineração de dados de indivíduos vulneráveis para o direcionamento de estratégias de marketing ou para a manutenção de assinaturas de "serviços de pós vida, revela uma faceta perversa da economia digital que demanda urgente enfrentamento ético. A transformação do luto em nicho de mercado desumaniza a experiência da finitude, tratando o legado digital não como patrimônio existencial, mas como matéria-prima para a predição e controle comportamental.

No âmbito jurídico e da governança, a pesquisa demonstrou que o ordenamento atual, embora em processo de atualização com debates sobre o Marco Legal da IA (PL 2338/2023) e a proteção de dados (LGPD), ainda carece de mecanismos robustos para lidar com a especificidade da "personificação" digital post mortem. Ficou evidente a necessidade de superar uma abordagem tecno-exclusivista na regulação, que delega apenas aos desenvolvedores a ética

[67] SANTAELLA, 2003, p. 78.

dos sistemas, em favor de uma governança democrática e participativa. É imperativo o estabelecimento de direitos claros sobre a herança digital e a proteção da personalidade do falecido, garantindo que a dignidade humana prevaleça sobre os interesses corporativos e a eficiência algorítmica.

A dimensão educacional revelou-se, portanto, um pilar indispensável para a mitigação dos riscos identificados, apontando para a urgência de incluir a "educação para a morte" nos currículos, especialmente nas áreas tecnológicas, conforme exemplificado pelo Projeto DAVI. A formação de profissionais conscientes da finitude humana é essencial para o desenvolvimento de sistemas "socialmente conscientes", que não busquem apagar a morte, mas oferecer suporte ao luto sem promover a alienação. A literacia digital crítica deve empoderar os usuários a compreenderem a distinção entre memória e simulação, permitindo escolhas informadas sobre o destino de seus dados e o tipo de legado que desejam perpetuar.

No campo do fenômeno religioso, o estudo apontou para as tensões irreconciliáveis entre a "transcendência tecnológica" proposta pelo transumanismo e as escatologias religiosas tradicionais, que fundamentam a esperança na ressurreição ou na continuidade da alma, e não na emulação de dados. A tentativa de "salvação" pela técnica e a promessa de uma imortalidade algorítmica configuram uma forma de idolatria que rivaliza com o mistério do sagrado, propondo uma eternidade imanente e controlada que esvazia o sentido do fim como momento de entrega e transformação. A fé encarnacional, que valoriza a corporeidade e o ritual comunitário, opõe-se à excarnação promovida pela digitalização da presença.

Além disso, observou-se que a mediação tecnológica, embora possa oferecer espaços de acolhimento em comunidades virtuais, apresenta o risco de privatizar o luto e erodir os rituais coletivos essenciais para a simbolização da perda. A substituição do tempo compartilhado e do testemunho presencial pela conveniência da conexão digital pode gerar um empobrecimento das relações e uma solidão paradoxal, onde o indivíduo se conecta com avatares, mas se isola da comunidade viva necessária para a sua reconstrução emocional. A religião, neste cenário, é chamada a resgatar a densidade do encontro real e a sabedoria dos ritos de passagem que integram a morte à vida, sem negá-la.

Assim sendo, a integração da Inteligência Artificial nos processos de fim de vida exige uma "ecologia digital" que harmonize inovação técnica com respeito à dignidade ontológica do ser humano. Não se trata de rejeitar a tecnologia, mas de submetê-la a critérios bioéticos e humanísticos que assegurem o "direito ao esquecimento digital" e o respeito ao silêncio dos mortos. O futuro do luto na era digital dependerá da capacidade da sociedade

de estabelecer limites claros onde a memória seja preservada como narrativa de afeto e gratidão, e não transformada em simulacro de consumo, garantindo que a tecnologia sirva à vida e à elaboração da perda, e não à ilusão de uma eternidade artificial

Referências

AMORIN, Felipe. A ética digital e privacidade de dados: Uma revisão de literatura sobre desafios e abordagens legislativas: uma revisão de literatura sobre desafios e abordagens legislativas na era da informação. *Anais,* XXI semana acadêmica de ensino, pesquisa e extensão: Por uma universidade pública, diversa e inclusiva. UNBE, Salvador, p. 3, 2024.

ANDRADE, Antonio. *Ataques Cibernéticos e Vazamentos de Dados em 2025*: O Alerta Global pela Segurança Digital. Disponível em: https://apdados.org/noticia/ataques-ciberneticos-e-vazamentos-de-dados-em-2025-o-alerta-global-pela-seguranca-digital-30-10-2025

ÁVILA, Ana Paula. *Governança em inteligência artificial*: riscos e fatores mínimos de prevenção. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2024-jan-02/governanca-em-inteligencia-artificial-riscos-e-fatores-minimos-de-prevencao/

BARROS, Valquíria; OLIVEIRA, Rosane Cristina de. Compartilhamento de experiências de enlutamento no ciberespaço: o luto online. *Revista Prâksis*, Novo Hamburgo, v. 20, n. 3, p. 229-244, 2023. Disponível em: https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistapraksis/article/download/3411/3212

BRASIL. *Proposta de atualização do Código Civil*: patrimônio digital e herança digital. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/senado-federal-aprova-marco-regulatorio-da-inteligencia-artificial

BRUNO, Fernanda Glória; BENTES, Anna Carolina Franco; FALTAY, Paulo. Economia psíquica dos algoritmos e laboratório de plataforma: mercado, ciência e modulação do comportamento. *Cibercultura*, Porto Alegre, v. 26, n. 3, p. 1-21, 2019. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/revistafamecos/article/view/33095/19357

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *CFP alerta para riscos de proposta de uso de inteligência artificial em saúde mental no SUS*. Disponível em:

https://site.cfp.org.br/cfp-alerta-para-riscos-de-proposta-de-uso-de-inteligencia-artificial-em-saude-mental-no-sus/#:~:text=Leia%20a%20nota%20p%C3%BAblica%20na%20%C3%ADntegra

DUNKER, Christian. *Reinvenção da intimidade*: Políticas do sofrimento cotidiano. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

FELINTO, Erick. *A Religião das Máquinas*: Ensaios Sobre o Imaginário da cibercultura. São Paulo: Sulina, 2005.

GALVAO, Vinicius; MACIEL, Cristiano. Reflexões Sobre a Imortalidade Digital em Contextos Educativos. *Communitas*, Rio Branco, v. 4, n. 7, p. 59–78, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufac.br/index.php/COMMUNITAS/article/view/3192

HAN, Byung-Chul. *O Desaparecimento dos Rituais*: uma topologia do presente. Petrópolis: Vozes, 2021.

LEMMA, Alessandra. Luto, melancolia e máquinas: uma investigação psicanalítica aplicada do luto na era dos griefbots. *Revista Brasileira de Psicanálise*, São Paulo, v. 58, n. 4, p. 27-44, 2024. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbp/v58n4/0486-641X-rbp-58-04-0027.pdf

LÉVY, Pierre. *O que é o virtual?* 2. Ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

LUNA, et al. Grupos de apoio ao luto na pandemia pela covid-19: desafios e possibilidades. Boletim Academia Paulista de Psicologia, São Paulo, v. 43, n. 04, p. 36, 2022.

MACIEL, Cristiano. Legado digital pós-morte: *Projeto DAVI e desenvolvimento de sistemas socialmente conscientes*. Entrevista concedida à TV Universidade – UFMT. Cuiabá: UFMT, 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2TATxiwMBHg

MARMAROSH, et al. The psychology of the COVID-19 pandemic: a group-level perspective. *Group Dynamics: Theory, Research, and Practice*, v. 24, n. 3, p. 122-138, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/345016101_The_psychology_of_the_COVID-19_pandemic_A_group-level_perspective

MOVEMENT LAUSANNE. *A Igreja na era digita*l: Construindo uma comunidade cristã em uma cultura voltada para a tecnologia e a mídia.

Disponível em https://lausanne.org/pt-br/updates-pt-br/a-igreja-na-era-digital

PACE, Enzo; GIORDAN, Giuseppe. A religião como comunicação na era digital. Civitas, *Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 12, n. 3, p. 418-438, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/civitas/a/7C9KvBC6DcQTxZwGNXYbhMP/?format=pdf&lang=pt

RECUERO, Raquel. *redes sociais na internet*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2014.

RENTE, Maria Angleica de Melo; MERHY, Emerson Elias. Luto e não-violência em tempos de pandemia: precariedade, saúde mental e modos outros de viver. *Psicologia & Sociedade*, v. 32, São Paulo, p. 1-17, 2020.

RIBEIRO, Fernando Antônio Oliveira. A Morte Como Tema Sociológico: Um olhar sobre os fundamentos e a importância do estudo da morte como tema sociológico. *Desenvolvimento e Sociedade*. Uévora, n. 9, p. 41-52, 2022.

SANTAELLA, Lúcia. *Culturas e artes do pós-humano*: da cultura das mídias à cibercultura. São Paulo: Paulus, 2003.

SANTOS, Gabriela Casellato Brown Ferreira. Intervenção do profissional de saúde mental em situações de perda e luto no Brasil. *Revista M*. São Paulo, v.2, n. 3, p. 116-137, 2017.

SBARDELOTO, Moisés. *E o Verbo se fez bit*: a Comunicação a e Experiência Religiosas na Internet. Aparecida: Santuário, 2012.

SCHREIBER, Anderson. *Direitos da personalidade*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SIBILIA Paula. *O show do Eu*: A Intimidade como Espetáculo. São Paulo: Nova Fronteira.

TREVISAN, Daniele; MACIEL, Cristiano; BIM, Silvia Amélia. Morte, Educação e Tecnologias: Uma experiência formativa com estudantes de computação. *Revista de Educação Pública*, v. 31, p. 1-20, 2022.

UBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

VILAÇA, Murilo Mariano; ARAÚJO, Luiz Bernado Leite. Transhumanismo como religião? Uma abordagem crítica. *Pholósophos*, Goiânia, v. 26, n. 1, p. 275, 325, 2021.